



Disponibilizado no D.E.: 28/02/2024
Prazo do edital: 21/03/2024
Prazo de citação/intimação: 28/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888 - Email: frsantmari3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5015904-97.2021.8.21.0027/RS

AUTOR: VEÍSA VEÍCULOS LTDA

AUTOR: PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: JMT AGROPECUÁRIA LTDA

AUTOR: JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

AUTOR: FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Local: Santa Maria

Data: 27/02/2024

EDITAL Nº 10055258834

EDITAL SOBRE ALIENAÇÃO DE BEM DA DEVEDORA - ART. 66, LEI 11.101/2005

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 5015904-97.2021.8.21.0027

AUTORES: FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, JMT AGROPECUÁRIA LTDA, PLANALTO TRANSPORTES LTDA E VEÍSA VEÍCULOS LTDA

ADMINISTRADORA JUDICIAL: FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, REPRESENTADA POR FRANCINI FEVERSANI, GUILHERME PEREIRA SANTOS E CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, TODOS COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA BECKER PINTO, N. 117, BAIRRO MENINO JESUS, CEP 97050-070, SANTA MARIA/RS, FONES (55) 3026.1009, E-MAIL: RJ.GRUPOJMT@FPSAJ.COM.BR

OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FOI AUTORIZADA A ALIENAÇÃO DOS BENS A SEGUIR DESCRITOS: 1) EMBUTIDORA DE GRÃOS MODELO INGRAIN 100; 2) PULVERIZADOR PATRIOT 250 DA MARCA CASE; 3) IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 94.282 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO- RS. EM RAZÃO DISSO, NA FORMA DO ART. 66, § 1º, DA LEI 11.101/2005, OS CREDORES QUE CORRESPONDEREM A MAIS DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMPROVADA A PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO EQUIVALENTE AO VALOR TOTAL DA ALIENAÇÃO, PODERÃO MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS (ART. 189, § 1º, INCISO

5015904-97.2021.8.21.0027

10055258834.V2



Disponibilizado no D.E.: 28/02/2024
Prazo do edital: 21/03/2024
Prazo de citação/intimação: 28/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

I, DA LEI 11.101/2005), À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, FUNDAMENTADAMENTE, O INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAR SOBRE A REALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES NA FORMA DO ART. 66, § 1º, INCISO I, DA LEI 11.101/2005, A ALIENAÇÃO PODERÁ SER EFETIVAMENTE CONCLUÍDA. REGISTRA-SE QUE, EM EVENTUAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA O TRATO DO ASSUNTO, AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DOS CREDORES REFERIDOS NO I DO § 1º DO ART. 66, DA LEI 11.101/2005.

RESUMO DAS DECISÕES: A ALIENAÇÃO DA EMBUTIDORA DE GRÃOS MODELO INGRAIN 100 SE DEU EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 1116 DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, CONFORME DESTAQUE: “[...] 7. DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL NO ITEM 3.2 DO EVENTO 966, PET1 E CONSIDERANDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO EVENTO 1006, PROMOÇÃO01, AUTORIZO A VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (EVENTO 960, PET1) – EMBUTIDORA INGRAIN 100 –, APÓS O PRAZO LEGAL PREVISTO ART. 66, §1º DA LRF, COM A POSTERIOR COMPROVAÇÃO PELO GRUPO DEVEDOR DA DESTINAÇÃO DO RECURSO NA FORMA INDICADA NA PETIÇÃO DO EVENTO 966, PET1 [...]”. JÁ QUANTO AO PULVERIZADOR PATRIOT 250 DA MARCA CASE E AO IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 94.282 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO- RS, A ALIENAÇÃO SE DEU EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 1201 DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, CONFORME DESTAQUE: “[...] 6. DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL NO ITEM 3.2 DO EVENTO 1074, PET1 E CONSIDERANDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO EVENTO 1139, PROMOÇÃO01, AUTORIZO A VENDA DO PULVERIZADOR PATRIOT 250 DA MARCA CASE (EVENTO 1052, PET1), APÓS O PRAZO LEGAL PREVISTO ART. 66, §1º DA LRF, CONSIDERANDO QUE O RECURSO FOI/SERÁ UTILIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM A MESMA FINALIDADE E DE MAIOR CAPACIDADE[...]. 7. EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º 94.282 DO CRI DE PASSO FUNDO, DE PROPRIEDADE DA RECUPERANDA VEÍSA VEÍCULOS LTDA., DADAS AS CONSIDERAÇÕES APONTADAS PELO GRUPO RECUPERANDO (EVENTO 1052, PET1), ANTE A CONCORDÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (EVENTO 1074, PET1) E DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EVENTO 1139, PROMOÇÃO01) E, AINDA, CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM FACE DO GRAVAME DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (EVENTO 1057, PET1), NÃO VISLUMBRO ÓBICE O DEFERIMENTO DO PLEITO DO GRUPO DEVEDOR NESTE PONTO, HAJA VISTA QUE TAL MEDIDA SE DÁ PARA CUMPRIMENTO DE ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, BEM COMO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS ÀS OPERAÇÕES DAS DEVEDORAS E, TAMBÉM, PODERÁ VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSIM, AUTORIZO A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SUPRARREFERIDO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 66, §1º, DA LEI N.º 11.101/05 [...]”.

ÍNTEGRA DAS DECISÕES: AS ÍNTEGRAS DAS DECISÕES DE EVENTOS 1116 E 1201 PODEM SER ACESSAR NOS SEGUINTE LINKS, RESPECTIVAMENTE:

5015904-97.2021.8.21.0027

10055258834.V2



Disponibilizado no D.E.: 28/02/2024
Prazo do edital: 21/03/2024
Prazo de citação/intimação: 28/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

[HTTPS://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/14143620231214657B37FCC4EA1.PDF](https://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/14143620231214657B37FCC4EA1.PDF) E
[HTTPS://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/1126002024022365D8AAF81CCF2.PDF](https://FPSAJ.COM.BR/STORAGE/ARQUIVOS/1126002024022365D8AAF81CCF2.PDF)

**SANTA MARIA, RS, 27/02/2024 SERVIDOR(A): FABIANE
HIRSCHMANN SCZEPANSKI JUIZ: DR. CARLOS ALBERTO ELY FONTELA**

Documento assinado eletronicamente por FABIANE HIRSCHMANN SCZEPANSKI, Diretor de Secretaria, em 27/2/2024, às 14:46:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10055258834v2** e o código CRC **4ffbb42b**.

5015904-97.2021.8.21.0027

10055258834 .V2